



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA



GAHE GASES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 33.152.064/0001-67 IE: 20.512.749-5
End Matriz. Av. Jeronimo Rosado, 95 –Centro- Letra A
CEP.59.695-000 Baraúna/RN Fone.(84) 99639-3517
End Filial. Rua. Jucier Arraes 192 – Santo Antonio

A
Prefeitura Municipal de Capistrano /CE
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Secretária,

DECLARAÇÃO

A empresa GAHE GASES EIRELI inscrita no CNPJ: 33.152.064/0001-67, Venho por meio de esta informar, que devido o cenário da pandemia mundial COVID19, a demanda de oxigênio medicinal aumentou significante em todas a prefeituras que atendemos, por esse motivo ficamos impossibilitado de deixar mais cilindros em comodato pois sobrecarregou e superou todas as nossas expectativas de cilindros de gases medicinais.

A empresa informa que no momento não temos cilindros disponível na quantidade solicitada pelo município de CAPISTRANO-CE conforme o contrato nº.12.16.01/2020

Baraúna/RN 08 de abril de 2021

GAHE GASES
Pedro Gabriel Maia Silva
CPF : 082.725.594-20 .
Titular
Pedro Gabriel Maia Silva
GAHE GASES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 33.152.064/0001-67
PEDRO GABRIEL MAIA SILVA
CPF: 082.725.594-20
DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Maternida Nossa Senhora de Nazaré



Ofício nº 02/21

Capistrano, 07 de abril de 2021.

Ilma. Sra.
Erika Martins de Medeiros
Secretária Municipal de Saúde de Capistrano
Nesta

Sra. Secretária,

CONSIDERANDO, que a capacidade de atendimento hospitalar esta esgotada, com a ocupação total de leitos em meio à pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO, que o aumento do número de casos da doença COVID-19 e a necessária corrida para abrir novos leitos hospitalares fez com que a demanda por oxigênio medicinal aumentasse exponencialmente, com a iminência de desabastecimento;


CONSIDERANDO, que atualmente a unidade hospitalar conta com 18 cilindros de oxigênio medicinal e com demanda **11 pacientes internandos em uso diariamente**, além do abastecimento da frota de ambulâncias;

CONSIDERANDO, que o oxigênio medicinal é de extrema necessidade para atendimento de urgência e emergência e internações do Hospital Municipal de Capistrano e demais veículos (ambulâncias), sendo indispensáveis, pois são gases medicinais chamados de gases terapêuticos que são considerados medicamentos. Como medicamentos são utilizados na área de saúde com o objetivos de ventilar, oxigenar um paciente. Além disso, também é usado para tratar infecções respiratórias agudas. Tem amplo uso em toda área hospitalar, desde o serviço das urgências, na sala de reanimação até o quarto do paciente.

Portanto, diante do crescimento imprevisível e exponencial da demanda, pelo insumo (oxigênio medicinal), solicitamos em **caráter de urgência**, aquisição de mais cilindros de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal e da frota de ambulâncias – em combate a pandemia do coronavírus (COVID-19), para assim evitar o colapso do sistema de Saúde de Capistrano, com o esgotamento dos estoques, por conta do aumento da demanda de utilização desses materiais e insumos, que vem exigindo a troca recorrente para a proteção dos agentes envolvidos na prestação dos serviços de atendimento, bem como dos próprios pacientes atendidos.

Sem mais para o momento, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO FELINTO AGUIAR DE MOURA FILHO
Médico / Diretor Clínico do HMNSN
15.317 CREMEC



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

COVID-19

CAPISTRANO-CE 01/04/2021

CASOS CONFIRMADOS 1.005

CURA	HOSPITALIZADO	ISOLAMENTO	ÓBITO
917	06	58	24

CASOS SUSPEITOS 92

SUSPEITO HOSPITALIZADO	SUSPEITO EM ISOLAMENTO	ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO
00	91	01

CASOS DESCARTADOS: **1.579**
Nº DE TESTES: **3.217**

Acervo:
CAPISTRANO.CE.GOV.BR
@prefeituracapistrano



Secretaria
de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE MEDICINA
FLS 07
Rubrica



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

COVID-19

CAPISTRANO-CE 02/04/2021

CASOS CONFIRMADOS			1.005
CURA	HOSPITALIZADO	ISOLAMENTO	ÓBITO
917	05	59	24
CASOS SUSPEITOS			92
SUSPEITO HOSPITALIZADO	SUSPEITO EM ISOLAMENTO	ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO	
00	91	01	

CASOS DESCARTADOS: **1.579**
Nº DE TESTES: **3.217**

Agência
CAPISTRANO.CE.GOV.BR
@prefeituracapistrano

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Organização Municipal de Saúde

Secretaria
de Saúde





BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

COVID-19

CAPISTRANO-CE 03/04/2021

CASOS CONFIRMADOS			1.020
CURA	HOSPITALIZADO	ISOLAMENTO	ÓBITO
917	05	74	24
CASOS SUSPEITOS			77
SUSPEITO HOSPITALIZADO	SUSPEITO EM ISOLAMENTO	ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO	
00	77	00	

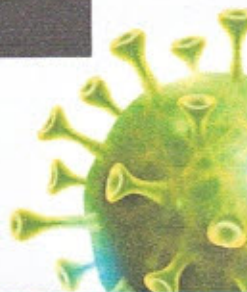
CASOS DESCARTADOS: **1.600**
Nº DE TESTES: **3.217**

Acesso:
CAPISTRANO.CE.GOV.BR
[@prefeituracapistrano](https://www.facebook.com/prefeituracapistrano)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
"Integridade e Qualidade em Serviços"

Secretaria
de Saúde



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLR 03
Rubrica



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

COVID-19

CAPISTRANO-CE 04/04/2021

CASOS CONFIRMADOS			1.020
CURA	HOSPITALIZADO	ISOLAMENTO	ÓBITO
917	07	72	24
CASOS SUSPEITOS			77
SUSPEITO HOSPITALIZADO	SUSPEITO EM ISOLAMENTO	ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO	
00	77	00	

CASOS DESCARTADOS: **1.600**
Nº DE TESTES: **3.217**

Acesse:
CAPISTRANO.CE.GOV.BR
@prefeituracapistrano



Secretaria
de Saúde





BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

COVID-19

CAPISTRANO-CE 05/04/2021

CASOS CONFIRMADOS			1.068
CURA	HOSPITALIZADO	ISOLAMENTO	ÓBITO
948	07	89	24
CASOS SUSPEITOS			34
SUSPEITO HOSPITALIZADO	SUSPEITO EM ISOLAMENTO	ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO	
03	31	00	

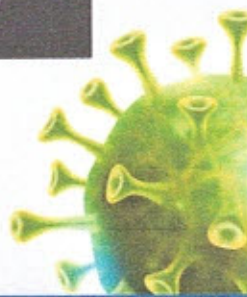
CASOS DESCARTADOS: **1.618**
Nº DE TESTES: **3.217**

Acesse:
CAPISTRANO.CE.GOV.BR
@prefeituracapistrano



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Organização e Gestão em 1961

Secretaria
de Saúde





BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

COVID-19

CAPISTRANO-CE 06/04/2021

CASOS CONFIRMADOS			1.071
CURA	HOSPITALIZADO	ISOLAMENTO	ÓBITO
955	09	83	24
CASOS SUSPEITOS			86
SUSPEITO HOSPITALIZADO	SUSPEITO EM ISOLAMENTO	ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO	
05	81	00	

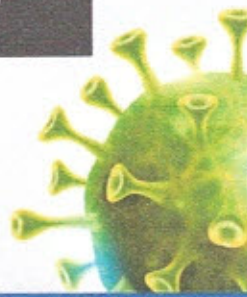
CASOS DESCARTADOS: **1.620**
Nº DE TESTES: **3.267**

Acesse:
 CAPISTRANO.CE.GOV.BR
 [prefeitura.capistrano](https://www.facebook.com/prefeitura.capistrano)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Organização e qualidade em todos os dias

Secretaria
de **Saúde**





BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

COVID-19

CAPISTRANO-CE 07/04/2021

CASOS CONFIRMADOS			1.073
CURA	HOSPITALIZADO	ISOLAMENTO	ÓBITO
969	05	75	24
CASOS SUSPEITOS			153
SUSPEITO HOSPITALIZADO	SUSPEITO EM ISOLAMENTO	ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO	
02	151	00	

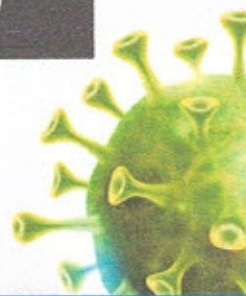
CASOS DESCARTADOS: **1.629**
Nº DE TESTES: **3.282**

Acesso:
CAPISTRANO.CE.GOV.BR
[/prefeituraocapistrano](https://www.facebook.com/prefeituraocapistrano)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Impugnamos a qualidade sem fazer favor

Secretaria
de **Saúde**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 13
Rubrica



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

COVID-19

CAPISTRANO-CE 08/04/2021

CASOS CONFIRMADOS			1.097
CURA	HOSPITALIZADO	ISOLAMENTO	ÓBITO
972	05	96	24
CASOS SUSPEITOS			143
SUSPEITO HOSPITALIZADO	SUSPEITO EM ISOLAMENTO	ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO	
01	142	00	

CASOS DESCARTADOS: **1.648**
Nº DE TESTES: **3.335**

Acesse:
 CAPISTRANO.CE.GOV.BR
 @prefeituraCapistrano

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**
 Progresso, Trabalho e Cidadania em Todo o Brasil

Secretaria
de Saúde





MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPISTRANO

RECEB/CIENTE EM: 08, 04, 2021

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 0003/2021/PmJCPT

Referente: Procedimento Administrativo nº 09.2020.00001446-8

Objeto: Recomendar ao município de Capistrano e à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das medidas necessárias para garantia de abastecimento de oxigênio nas unidades de saúde do município, com estoque mínimo de 10 (dez) dias de consumo, bem como todos os demais insumos, inclusive de sedação e *kit intubação*, e equipamentos necessários para atendimento, internação e assistência à saúde de pacientes com COVID-19, bem como elaboração de plano de contingência em caso de escassez de oxigênio, conforme crescimento da demanda.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da PROMOTORA DE JUSTIÇA titular da Promotoria de Justiça da comarca de Capistrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129, incisos III, VI e IX, da Constituição Federal de 1988; artigo 26, inciso I, e alíneas, da Lei Federal nº 8.625/93, e atendendo às determinações constantes da Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE;

CONSIDERANDO que, a teor do art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (LONMP), cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhes o respeito pelos poderes estaduais ou municipais e, no exercício dessas atribuições, promover Ações Cíveis Públicas, Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos, Recomendações dirigidas a órgãos e entidades, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito;



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPISTRANO

monitoramento do consumo de oxigênio no Ceará² e de insumos para assistência dos pacientes, inclusive dos kits de intubação e da sedação necessária;

CONSIDERANDO também que a ausência dos equipamentos e insumos para os pacientes com COVID-19 que venham implicar na morte evitável dos pacientes por falta de oxigênio e insumos (inclusive kit intubação) poderá acarretar a responsabilização civil por improbidade administrativa e criminal do gestor que seja responsável pelo ato ilícito;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo n.º 09.2020.00001446-8 instaurado para acompanhar as providências que estão sendo adotadas pelo município de Capistrano para enfrentamento da Covid 19.

RESOLVE RECOMENDAR ao **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, nas pessoas de seu Prefeito Municipal e Secretária de Saúde:

- 1) a adoção das medidas necessárias para garantia de abastecimento de oxigênio nas unidades de saúde do município de Capistrano, com estoque mínimo de 10 (dez) dias de consumo, bem como demais insumos e equipamentos necessários para atendimento, internação e assistência à saúde de pacientes com COVID-19, como cateter, ventilação mecânica, sedação e outros.
- 2) Elaboração de plano de contingência em caso de escassez de oxigênio e insumos, inclusive *kit* intubação e sedação, bem como de outros insumos necessários, conforme crescimento da demanda.

Requisite-se ao Município e à Secretaria de Saúde as seguintes informações, fixando prazo de 2 dias para resposta:

- 1) manifestação sobre o atual estoque de oxigênio para abastecimento das unidades de saúde e provisionamento para utilização por quanto tempo do que existe, além de

² Sobre a situação do fornecimento de oxigênio no Estado do Ceará ver:

<http://www.mpce.mp.br/2021/01/18/mpce-e-mpf-requisitam-informacoes-sobre-oferta-e-demanda-de-oxigenio-hospitalar-no-ceara/> e
<http://www.mpce.mp.br/2021/01/29/mpce-recebe-informacoes-sobre-oferta-e-demanda-de-oxigenio-hospitalar-no-ceara/>



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPISTRANO

monitoramento do consumo de oxigênio no Ceará² e de insumos para assistência dos pacientes, inclusive dos kits de intubação e da sedação necessária;

CONSIDERANDO também que a ausência dos equipamentos e insumos para os pacientes com COVID-19 que venham implicar na morte evitável dos pacientes por falta de oxigênio e insumos (inclusive kit intubação) poderá acarretar a responsabilização civil por improbidade administrativa e criminal do gestor que seja responsável pelo ato ilícito;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo n.º 09.2020.00001446-8 instaurado para acompanhar as providências que estão sendo adotadas pelo município de Capistrano para enfrentamento da Covid 19

RESOLVE RECOMENDAR ao **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, nas pessoas de seu Prefeito Municipal e Secretária de Saúde:

- 1) a adoção das medidas necessárias para garantia de abastecimento de oxigênio nas unidades de saúde do município de Capistrano, com estoque mínimo de 10 (dez) dias de consumo, bem como demais insumos e equipamentos necessários para atendimento, internação e assistência à saúde de pacientes com COVID-19, como cateter, ventilação mecânica, sedação e outros.
- 2) Elaboração de plano de contingência em caso de escassez de oxigênio e insumos, inclusive *kit* intubação e sedação, bem como de outros insumos necessários, conforme crescimento da demanda.

Requisite-se ao Município e à Secretaria de Saúde as seguintes informações, fixando prazo de 2 dias para resposta:

- 1) manifestação sobre o atual estoque de oxigênio para abastecimento das unidades de saúde e provisionamento para utilização por quanto tempo do que existe, além de

² Sobre a situação do fornecimento de oxigênio no Estado do Ceará ver:
<http://www.mpce.mp.br/2021/01/18/mpce-e-mpf-requisitam-informacoes-sobre-oferta-e-demanda-de-oxigenio-hospitalar-no-ceara/> e
<http://www.mpce.mp.br/2021/01/29/mpce-recebe-informacoes-sobre-oferta-e-demanda-de-oxigenio-hospitalar-no-ceara/>



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPISTRANO

justiça (promo.capistrano@mpce.mp.br) as providências adotadas para cumprimento desta RECOMENDAÇÃO.

Publique-se no Diário do MPCE.

Registre-se.

Arquive-se.

Capistrano, 07 de abril de 2021.

Mayara Menezes Muniz

Promotora de Justiça



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 013/2021

Capistrano-CE, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ERIKA MARTINS DE MEDEIROS, inscrito no CPF de nº 544.032.943-91, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE, referência (CC1), criado pela a Lei Municipal de Nº 001/2009 de 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal